

## REESCREVENDO DECISÕES JUDICIAIS EM PERSPECTIVAS FEMINISTAS: LINHAS GERAIS DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

Júlia Marçal Silva

*Aluna de graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Bolsista PUB-USP (2021-2022).  
julia.marcal@usp.br*

Marcela Bezerra Desidério

*Aluna de graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Bolsista PUB-USP (2021-2022).  
marceladesiderio.md@usp.br*

Isabelle Fernanda dos Santos

*Aluna de graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Estagiária do Programa da Pós Graduação da FDRP.  
isabellefsantos@usp.br*

Maria Eduarda Souza Porfírio

*Aluna de graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, voluntária no projeto.  
maria.porfirio@usp.br*

Fabiana Cristina Severi

*Professora Associada ao Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Coordenadora do Projeto "Reescrevendo Decisões Judiciais em Perspectivas Feministas" no Brasil. Participante do Programa Sabático do Instituto de Estudos Avançados (2021-2022).  
fabianaseveri@usp.br*

*Simpósio Temático nº 13 – Direito Como Tecnologia De Gênero*

### Resumo

O projeto de Julgamentos Feministas pretende construir um novo tipo de diálogo sobre gênero e decisões judiciais no Brasil, partindo da experiência de reimaginação do processo de produção decisória. A proposta acompanha experiências de outros países de coordenar esforços colaborativos, entre acadêmicas feministas e profissionais do campo jurídico, para o exercício de reescrita de decisões judiciais a partir de uma perspectiva feminista para avaliar como o raciocínio jurídico feminista pode transformar decisões judiciais ou torná-las mais sensíveis aos interesses, necessidades e perspectivas de mulheres e de outros grupos marginalizados. Criamos uma rede que conta, atualmente, com cerca de 60 pesquisadoras brasileiras de diversas regiões e universidades do país e

cada uma das pesquisadoras escolherá uma decisão a ser reescrita, em conjunto com seus estudantes. O nosso papel, junto das estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, será coordenar o trabalho da rede, promover a reescrita de uma decisão sobre o tema da violência doméstica e produzir análises sobre os resultados do projeto. Esperamos que o projeto possa expandir a influência do pensamento feminista no Brasil, explicitando como os métodos e teorias jurídicas feministas, quando incorporados à atividade judicial de produção de decisões judiciais, podem afetar o resultado da decisão ou alterar os padrões de avaliação de aspectos do caso que comumente são negligenciados.

**Palavras-chave:** Gênero, Direito, Teorias Feministas, Reescrita, Decisões Judiciais.

### **Abstract**

The Feminist Judgments Project intends to build a new type of dialogue on gender and court decisions in Brazil, starting from the experience of reimagining the decision-making process. The proposal follows experiences from other countries of coordinating collaborative efforts between feminist academics and legal practitioners to exercise judicial decision rewriting, from a feminist perspective, to assess how feminist legal reasoning can transform or make judicial decisions more sensitive to the interests, needs and perspectives of women and other marginalized groups. We created a network that currently has around 60 Brazilian researchers from different regions and universities in the country, and each one of the researchers will choose a decision to be rewritten, together with their students. Our role, together with the undergraduate and graduate students of the Faculty of Law of Ribeirão Preto, USP, will be to coordinate the network's work, promote the rewriting of a decision on the topic of domestic violence and produce analyses of the project's results. We hope that the project can expand the influence of feminist thought in Brazil, making explicit how feminist legal methods and theories, when incorporated into the activity of producing judicial decisions, can affect the outcome of the decision or change the evaluation standards of aspects of the case that are commonly overlooked.

**Keywords:** Gender, Law, Feminist Theories, Rewriting, Judicial Decisions.

### **Introdução**

O trabalho discorre sobre o desenvolvimento do projeto brasileiro “Reescrevendo Decisões Judiciais em Perspectivas Feministas”. O projeto pretende construir um novo tipo de diálogo sobre gênero e decisões judiciais no Brasil, partindo da experiência de reimaginação do processo de produção decisória e das experiências anteriores dos Projetos de Julgamentos Feministas. Estes são parte de uma rede colaborativa global de acadêmicas e profissionais do campo jurídico que se propuseram

a reescrever decisões judiciais utilizando-se de abordagens feministas, partindo do plano da crítica jurídica feminista para a prática judicial de tomada de decisões.

Esses projetos prévios resultaram em artigos e livros que contribuem para a difusão da iniciativa para cada vez mais países, incluindo o Brasil. Assim, os referenciais teóricos explorados no trabalho são os livros e artigos dos projetos prévios contendo as decisões reescritas e os aspectos teórico-metodológicos emergentes dessas experiências.

Com o intuito de viabilizar uma melhor compreensão do projeto de reescrita, principalmente por ser a primeira grande experiência no Brasil, o trabalho adota como metodologia o relato de experiência. A partir de tal escolha, pretende-se explicitar todo o processo de desenvolvimento, com seus desafios, concretizações e projeções, aproximando o leitor do projeto.

Exploraremos, primeiramente, a origem dos Projetos de Julgamentos Feministas e alguns de seus objetivos e métodos. Em seguida, relataremos o desenvolvimento do projeto de julgamentos feministas brasileiro a partir de um primeiro contato com as experiências estrangeiras de reescrita; da organização das acadêmicas e universidades participantes; do papel de coordenação exercido pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto no projeto; da escolha das decisões a serem reescritas; das atividades realizadas até o presente momento; e dos métodos de divulgação dos materiais produzidos e resultados. Ao final, apresentaremos as nossas expectativas quanto à possibilidade do projeto impactar a incorporação de métodos e teorias jurídicas feministas à atividade judicial e ao ensino jurídico.

## **Desenvolvimento**

### **1. Os Projetos de Julgamentos Feministas**

Os Projetos de Julgamentos Feministas fazem parte de um esforço global colaborativo de centenas de professoras e professores feministas para mostrar que as decisões judiciais não são objetivas ou neutras, mas influenciadas pelas perspectivas dos julgadores, e que determinados resultados judiciais não são necessariamente inevitáveis.

O projeto inaugural, *Women's Court of Canada* (WCC), foi criado em 2004 em um momento que havia um sentimento comum de desânimo, raiva e frustração diante do severo retrocesso judicial em temas de igualdade no Canadá (MAJURY, 2006). Nesse contexto, dez feministas, ativistas de direitos humanos, advogadas e acadêmicas, resolveram mostrar como as decisões envolvendo a Carta Canadense de Direitos e Liberdades poderiam ter sido feitas e com o que a igualdade substantiva deveria se parecer nos casos concretos. (MAJURY, 2006).

As participantes do projeto piloto queriam explorar realisticamente os limites das Cortes em promover igualdade e justiça social. Elas tinham o compromisso de demonstrar que uma virada formalista à doutrina não era inevitável e poderia ser dada uma maior substância à igualdade enquanto fossem observadas as formas de um argumento jurídico. Por esse motivo, decidiram escrever as decisões dentro dos parâmetros do direito, aplicando a linguagem legal tradicional e princípios da mesma forma que a Corte canadense. No entanto, aplicaram análises diferentes de igualdade e chegaram a conclusões distintas das decisões originais (MAJURY, 2006).

Em 2006, 6 decisões reescritas foram publicadas no *Canadian Journal of Women and the Law*. Daí em diante, em diferentes rearranjos e de maneira articulada, o projeto de julgamentos feministas se difundiu globalmente.

Na Inglaterra e no País de Gales, o projeto se iniciou em 2008 e contou a colaboração de 60 acadêmicas de 30 instituições. 23 casos significativos do direito inglês, decididos pelas cortes da Inglaterra e do País de Gales, foram publicados, em 2010, no livro *Feminist Judgments: From Theory to Practice* (HUNTER; MCGLYNN; RACKLEY, 2010).

Na Austrália, o projeto se iniciou em 2011, e em 2015, foi publicado o livro *Australian Feminist Judgments: Righting and Rewriting Law*, com 26 julgamentos de 31 feministas acadêmicas e comentários de 24 acadêmicas sobre o contexto legal e histórico dos casos (BARLETT; DOUGLAS; HUNTER; LUKER, 2014).

Na Irlanda e Irlanda do Norte, o projeto teve início em 2012 e contou com a colaboração de mais de 100 acadêmicas, estudantes, advogadas, juízas, ativistas, litigantes, artistas e poetas. Em 2017, o livro *Northern/Irish Feminist Judgments:*

*Judges Troubles and the Gendered Politics of Identity* foi publicado contendo 26 julgamentos reescritos (ENRIGHT; MCCANDLESS; O'DONOGHUE, 2017).

Nos Estados Unidos, o projeto teve início em 2014 e contou com a colaboração de 51 autoras. 25 decisões dos anos de 1870 a 2015 foram reescritas e publicadas em 2016 em um volume intitulado *Feminist Judgments: Rewritten Opinions of the United States Supreme Court* (BERGER; CRAWFORD; STANCHI, 2016). Devido ao sucesso deste volume, as editoras decidiram expandir o projeto para incluir outras Cortes e áreas mais diversas do direito (UNLV, 2021).

No México, o projeto, iniciado em 2017, tem a intenção de analisar 18 sentenças e conta o apoio de mais de 34 acadêmicas, ativistas e advogadas especialistas em temas de gênero. (GÊNERO Y JUSTICIA, 2018).

Na Nova Zelândia, o projeto contou com a colaboração de mais de 50 participantes, e o livro *Feminist Judgments of Aotearoa New Zealand Te Rino: A Two-Stranded Rope* foi publicado em 2017 contendo 25 julgamentos reescritos (TIMMIS, 2018).

Na Escócia, o projeto iniciou-se em 2017 e inclui tanto textos quanto trabalhos criativos não textuais, como poesia, fotografia e música. Em 2019, o livro *Scottish Feminist Judgments: (Re) creating the Law from the Outside in* foi publicado com 16 julgamentos reescritos (COWAN; KENNEDY; MUNRO, 2019).

No continente africano, o projeto de julgamentos começou em 2017. Embora considerado pan-africano, buscou focar, no início, majoritariamente na África oriental e meridional e em alguns casos da Comissão Africana devido à dificuldade de representar a complexidade e pluralidade do continente (MUNRO, 2020).

Na Índia, o projeto, iniciado também em 2017, engloba cerca de 100 acadêmicas feministas do direito, advogadas, historiadoras, sociólogas, cientistas políticas e antropólogas, que se reuniram a fim de promover a reescrita de 50 julgamentos das Cortes indianas (FJPINDIA, s.d.).

No Paquistão, o projeto, iniciado em 2020, objetiva reescrever julgamentos da Suprema Corte do país (THE FACULTY LOUNGE, 2020).

Em âmbito internacional, em 2019, 15 julgamentos internacionais foram reescritos e publicados no livro *Feminist Judgments in International Law*. O projeto

contou com a participação de quase 50 acadêmicas desta área e algumas ativistas (HODSON; LAVERS, 2019). Também, atualmente está em andamento um projeto australiano voltado às decisões da International Criminal Court (ICC) (UNSW: AUSTRALIAN HUMAN RIGHTS INSTITUTE, 2021).

Esses projetos seguem abordagens feministas teóricas e metodológicas distintas, porém a pergunta que comumente os permeia é se o uso de uma perspectiva feminista no processo de tomada de decisões judiciais pode fazer alguma diferença. Também questionam como o raciocínio jurídico feminista adotado pode transformar decisões judiciais ou torná-las mais sensíveis aos interesses, necessidades e perspectivas de mulheres e de outros grupos marginalizados.

Por focarem em oferecer uma escrita alternativa às decisões originais, mostrando como o direito poderia ter sido aplicado aos casos concretos, eles partem do pressuposto teórico de que o direito atua na construção de gênero. Isto é, o direito opera não apenas em realidades gendradas pré-existentes mas também na construção dessas realidades, geralmente de formas prejudiciais (HUNTER, McGLYNN, RACKEY, 2010).

Assim, partem da noção de que o direito é em alguma extensão indeterminado, e os juízes e juízas têm um alcance considerável para fazer escolhas entre interpretações concorrentes do direito (HUNTER, McGLYNN, RACKLEY, 2010), podendo, assim, inclusive abarcar perspectivas feministas.

Além disso, desafiam a noção de que a escrita de julgamento é ou deve ser uma especialidade confiada aos juízes, e procuram desenvolver a prática da escrita de julgamentos como uma forma de crítica acadêmica, a partir de uma intervenção no direito que possa contribuir para a interrupção desse processo de construção de gênero e introduzir outras narrativas de gênero que sejam menos limitantes para as mulheres (HUNTER, McGLYNN, RACKLEY, 2010).

Nessa perspectiva, ainda que um julgamento dissidente feminista não mude o direito, ele coloca experiências anteriormente excluídas no discurso legal, educa os estudantes, advogados e juízas e juízes sobre essas experiências, demonstra um jeito diferente de pensar as questões no caso, provê a oportunidade para juízas e juízes debaterem e analisarem os méritos de abordagens alternativas, e, potencialmente, estabelece uma base para um desenvolvimento legal futuro (HUNTER, 2008).

A intenção é explorar o que pode ser alcançado dentro do direito e se a barreira a uma igualdade substantiva encontra-se no direito ou na falta de uma visão de igualdade naqueles que estão encarregados de interpretar e aplicar a lei. (MAJURY, 2006, p. 12).

Uma das dimensões da importância em reescrever decisões está em expandir a influência da teoria feminista do direito na academia e no Poder Judiciário, uma vez que, no Brasil, as publicações feministas estão ausentes das bibliotecas universitárias, das referências em trabalhos profissionais e acadêmicos e da jurisprudência dos tribunais de justiça, e só passaram a ter maior visibilidade no meio jurídico nos últimos anos, no período de criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) (CAMPOS; SEVERI, 2019, p. 980, 984).

Outra contribuição significativa mencionada por Taís Penteado é que, diante da posição cada vez mais frequente do Judiciário brasileiro perante questões importantes, a reescrita oferece, além de críticas, também alternativas às decisões existentes (2020, p. 218). Desse modo, as decisões reescritas guardam a intenção de mostrar não apenas que uma escrita diferente da decisão original é legítima, mas também que os julgamentos feministas podem estar ao lado e talvez superar em persuasividade os julgamentos que foram reescritos, podendo ser usados da mesma forma que comentários de casos, artigos acadêmicos, ou como se usa, geralmente, a opinião dissidente de juízes e juízas reais para dar suporte aos argumentos (KOSHAN, 2018).

Ainda, outra dimensão de relevância é o impacto no ensino jurídico. Acadêmicas participantes de projetos prévios já relataram que utilizaram as decisões reescritas nas salas de aula. Berger, Bridget e Crawford (2019) explicam os benefícios de ensinar as reescritas para os alunos: aprendizado linguístico, mostrando a importância da retórica na racionalidade jurídica; pensamento crítico e argumentação, em especial por meio do reforço de reconstrução histórica e evidenciamento de perspectivas marginalizadas das sentenças reescritas; e inspiração, com o desenvolvimento da identidade de estudantes como operadores jurídicos.

## **2. O Projeto “Reescrevendo Decisões Judiciais em Perspectivas Feministas”: A Experiência brasileira**

Antes mesmo do início do projeto brasileiro, Penteado, a partir dos pressupostos teóricos ora apresentados, reescreveu um voto dissidente no HC n. 503.125/SP, que tratou do tema do arrependimento materno de entrega do filho à adoção informal, fora do procedimento legal. Enquanto no julgamento original houve o deferimento de uma liminar para a manutenção da guarda da menor adotada ao pai registral, na reescrita, a partir de um olhar contextualizado para a prática da adoção informal no Brasil, a acadêmica entendeu que, ao menos em casos nos quais exista forte indício de adoção informal, sem nenhum tipo de acompanhamento do Estado e de avaliação psicossocial da mãe biológica, devem prevalecer a mãe e o seu arrependimento. O fundamento foi de que as regras processuais da adoção servem para, além de respeitar os casais que se encontram na fila da adoção, também garantir autonomia real à mulher vulnerável que deseja dar seu filho à adoção (PENTEADO, 2020).

A reescrita foi publicada em um capítulo do livro “Direito e Desenvolvimento na Prática: Novas Perspectivas para a Reflexão Jurídica”, coordenado pela professora Flavia Portella Püschel da Fundação Getúlio Vargas e publicado pela editora Almedina.

Com a primeira reunião das participantes do projeto, também tivemos conhecimento de outra iniciativa que não chegou a ser publicada, um número da Revista de Estudos Feministas do qual participaram as professoras Mônica de Melo e Marcia Nina Bernardes, atuantes no projeto brasileiro.

Diferentemente desses trabalhos anteriores, o projeto “Reescrevendo Decisões Judiciais em Perspectivas Feministas” se distingue por fazer parte de uma rede colaborativa nacional e internacional de juristas acadêmicas, com o objetivo de fortalecer a teoria do direito feminista nos próprios espaços de poder, a partir da intervenção no discurso e na prática judicial.

Com inspiração nos projetos de reescrita anteriores, mantêm-se muitos dos objetivos encontrados nos projetos iniciais, entre esses: introduzir narrativas no direito (especialmente de gênero) ignoradas pela jurisprudência geral, mantendo os valores jurisprudenciais de imparcialidade, independência e racionalidade; expor o direito como construtor de gênero de maneira, muitas vezes, nociva às mulheres e outros corpos marginalizados e continuar o debate sobre a diversidade judicial, com incentivo à abordagens interseccionais entre gênero, etnia, contextos socioeconômicos e culturais.



O projeto brasileiro é um esforço de acadêmicas de universidades brasileiras públicas e privadas de diversas regiões do país, como Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), UniRitter - RS, Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Centro Universitário de Brasília (UniCeub), Universidade do Estado da Bahia (UNEB); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UFRPE-UAST), Universidade de São Paulo (USP - FD e FDRP), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Núcleo Gênero e Direto da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP) e Programa Diversidade e Inclusão (FGV Direito Rio), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Instituto de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - FND, IPPUR e NEPP-DH), Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (UNESP - FCHS) e Mackenzie -SP. Dentre essas instituições, atualmente contamos com aproximadamente mais de 60 professores, pesquisadores, estudantes de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

O papel da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) é coordenar o trabalho da rede, promover a reescrita de uma decisão sobre o tema da violência doméstica e produzir análises sobre os resultados do projeto<sup>1</sup>. Para darmos início ao projeto, realizamos um workshop promovido pelo Instituto de Estudos Avançados da USP, nos dias 09 e 10 de setembro de 2021. No primeiro dia, contamos com a presença virtual das pesquisadoras Rosemary Hunter, Erika Rackley e Julie McCandless, que

---

<sup>1</sup> Projeto coordenado pelos professores e pesquisadores da FDRP: Fabiana Cristina Severi, Caio Gracco e Flávia Trentini. Em conjunto com os professores, há duas bolsistas do Programa Unificado de Bolsas de Estudo para Apoio e Formação de Estudantes de Graduação (PUB-USP), presentes entre as co-autoras deste artigo: Júlia Marçal Silva e Marcela Bezerra Desidério, orientadas pela professora Fabiana e professor Caio, respectivamente. Além disso, há a estagiária da pós-graduação da FDRP: Isabelle Fernanda dos Santos e voluntárias, entre elas, Maria Eduarda Souza Porfírio, ambas também co-autoras dessa produção.

transmitiram mais informações sobre as experiências anteriores dos projetos estrangeiros. No segundo dia, houve uma apresentação geral do projeto brasileiro em conjunto com a exposição de experiências similares no âmbito acadêmico nacional.

Em seguida, no dia 01 de outubro de 2021 realizamos a primeira reunião interna geral - outras seguiram, com caráter mais específico, de acordo com o grupo acadêmico responsável por determinada reescrita. Na primeira, houve diálogo e debate geral sobre o projeto brasileiro, além de determinação de objetivos, resultado e metas, como a alimentação do Instagram do projeto, a possível formalização institucional da rede, questões sobre a tradução de textos estrangeiros com decisões reescritas pelos projetos até agora, organização de livros e dossiês especiais em revistas especializadas e o cronograma do projeto.

A organização atual do projeto pode ser resumida na subdivisão, em instituições, de grupos que serão responsáveis pela reescrita de decisões judiciais, livres para escolher os casos, exceto os que estão em segredo de justiça, pois estes podem prejudicar a técnica de reescrita, consistente em reescrever com todas as informações presentes na época para o tribunal original. Essa reescrita pode ter diferentes dimensões, como projetos de ensino, de pesquisa ou extensão e outras. Na FDRP, conforme descrito posteriormente, uma disciplina de "Laboratório" será criada, dentro do âmbito de projeto de ensino. Outras instituições optaram pelas três opções "Ensino, Pesquisa e Extensão", como a UNIRIO, IDP e UFPRJ, além de dimensões mais específicas, como no caso da UFRGS e UnB: a primeira caracteriza o projeto como "Disciplina Contribuições do Feminismo e do Antirracismo para as Relações de Trabalho" e a segunda "Disciplina Seminário Interdisciplinar de Leitura III".

As decisões a serem reescritas ainda estão sendo definidas, mas alguns dos temas já indicados pelas participantes são violência doméstica, crimes contra dignidade sexual, participação popular feminina no estado democrático de direito, direitos reprodutivos, ideologia de gênero, família, discriminação interseccional de gênero, raça e classe, violência e discriminação contra mulheres indígenas e migrantes, direitos humanos, violência de gênero no âmbito educativo, organizações criminosas, crimes durante a ditadura, direitos de mulheres trans e travestis, maternidade e direito do trabalho.

O projeto deve durar até agosto de 2022. Durante esse período, estão previstas, pelo menos, duas reuniões, a primeira em abril sobre impressões e diálogo entre os grupos de cada universidade, e a segunda, com formato de um workshop e conteúdo metodológico, em março ou junho. Além disso, encontros de formação sempre serão realizados, a fim de garantir o debate crítico e o compartilhamento de resultados entre os grupos acadêmicos envolvidos.

O principal objetivo do projeto é promover uma análise do fenômeno jurídico a partir de perspectivas feministas. Da mesma forma, os dados e fatos obtidos ao longo de seu desenvolvimento serão analisados a partir da teoria crítica feminista em interlocução com o direito.

Sua realização parte da ideia de atuação em rede colaborativa considerando a pluralidade de abordagens do feminismo e as especificidades de cada região do Brasil. Desse modo, o projeto deve assumir características próprias - política, teórica e pedagogicamente-, para demonstrar como a abordagem feminista pode proporcionar outra maneira de pensar sobre os casos e sobre o próprio direito sem, no entanto, ser incompatível com seus princípios e valores.

No Brasil, observa-se que, apesar do crescimento da abordagem feminista no direito, esse avanço se restringe ao campo do movimento social. Sendo assim, não atinge a perspectiva teórica ou a vertente de pensamento jurídico crítico na academia e na prática jurídica (SEVERI, 2018). Em decorrência dessa pouca visibilidade da abordagem feminista dentro do direito, como resultado prático, o projeto de reescritas feministas, a partir dos estudos e discussões, pretende com as reescritas das decisões criar modelos argumentativos, que possam ser usados por profissionais das diversas áreas do direito (advocacia, ministério público, defensorias etc.).

Em paralelo, os estudos e análises realizados ao longo do projeto permitem a apresentação de artigos científicos e publicações em congressos. Como exemplo, pode-se citar o artigo publicado no Boletim Lua Nova, escrito pela docente Fabiana Severi e pela discente de graduação Julia Marçal.

Todo esse processo de registro e divulgação dos estudos é precedido por outras atividades que também são, por si só, resultados práticos do projeto. Entre essas

atividades, pode-se destacar a realização em conjunto de workshops, palestras e discussões sobre o tema.

Como já apontado, todo esse trabalho está sendo coordenado por professores da FDRP-USP, simultaneamente ao desenvolvimento de atividades próprias da instituição, o qual se dará através de dois os projetos de pesquisa que já vêm sendo realizados na FDRP fomentados pela progama de bolsas da Universidade de São Paulo, e a estruturação de um Laboratório de Reescrita de Decisões Judiciais Feministas.

O Laboratório estabelecido no projeto político pedagógico da FDRP, é uma disciplina da graduação que tem como objetivo proporcionar uma interação entre a teoria e a prática do direito aos alunos que estão nos primeiros anos do curso. Organizado pelos docentes responsáveis pela organização do projeto na FDRP, já citados anteriormente, o Laboratório tem previsão para iniciar as atividades em março de 2022 com o retorno das aulas da USP. Pretende-se fomentar o estudo crítico do direito e suas diferentes abordagens.

Além disso, para divulgar a produção já feita no campo da teoria jurídica feminista e o trabalho realizado pelas integrantes do projeto, professoras, alunas, instituições parceira, foi criado um perfil no Instagram para divulgar obras do pensamento jurídico feminista brasileiro, chamada de trabalhos, artigos publicados, grupo de pesquisa, oficinas, e demais atividades realizadas sobre o leque do projeto. Criou se também um site que será alimentado com textos sobre teoria jurídica feminista, a experiências com o projeto, desafios e contribuições.

Sendo assim, ao final do projeto haverão resultados específicos das atividades e trabalhos desenvolvidos em cada uma das instituições de ensino integrantes em paralelo à organização e publicação de um livro contendo todas as decisões reescritas, combinadas com capítulos analíticos sobre experiência brasileira e aspectos teórico-metodológicos emergentes do debate produzido por tal experiência. O livro será disponibilizado em português e inglês em 2023 e é considerado o produto final do projeto.

Em uma perspectiva geral, portanto, o projeto tem como principal resultado a promoção da ampliação da discussão da crítica feminista dentro do campo jurídico com

a expansão da influência do pensamento feminista no país e com a viabilização de sua adoção na prática jurídica.

### **Considerações finais**

O projeto “Reescrevendo Decisões Judiciais em Perspectivas Feministas” pretende simultaneamente fortalecer a produção acadêmica sobre as críticas jurídicas feministas e a análise do seu uso na tomada de decisões judiciais, a partir da construção de um novo tipo de diálogo sobre feminismo, gênero e decisões judiciais no Brasil que ocorre por meio do trabalho da reimaginação. Esperamos que ele possa expandir a influência do pensamento feminista no Brasil, especialmente no ensino jurídico, explicitando como os métodos e teorias jurídicas feministas, quando incorporados à atividade judicial de produção de decisões judiciais, podem afetar o resultado da decisão ou, ao menos, alterar os padrões de avaliação de aspectos dos casos que comumente são negligenciados nos casos concretos.

### **Referências**

BARLETT, F.; DOUGLAS, H.; HUNTER, R.; LUKER, T. **Australian Feminist Judgments: Righting and Rewriting Law**. Oxford, RU; Portland, Oregon: Hart Publishing, 2014. 462 p. ISBN 978-1-78225-540-6.

BERGER, L.; CRAWFORD, B. J.; STANCHI, K. M. Learning from Feminist Judgements: Lessons in Language and Advocacy, Online, **Texas Law Review Online**. v. 98, p. 40-70, 2019. Disponível em: <https://texaslawreview.org/learning-from-feminist-judgments-lessons-in-language-and-advocacy/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CALL for contributions to ICC feminist judgments book. **UNSW: Australian Human Rights Institute**, 2021. Disponível em: <https://www.humanrights.unsw.edu.au/news/call-contributions-icc-feminist-judgments-book>. Acesso em: 10 dez. 2021.

COWAN, S.; KENNEDY, C.; MUNRO, V. **Scottish Feminist Judgments: (Re)Creating Law from the Outside In**. Oxford, RU; New York: Hart Publishing, 2019. 440 p. ISBN 978-1-50992-328-1.

CRAWFORD, B.; STANCHI, K.; BERGER, L. **Feminist Judgments: Rewritten Opinions of the United States Supreme Court**. Nova Iorque, NI: Cambridge University Press, 2016. 566 p. ISBN: 978-1-107-56560-9

HODSON, L.; LAVERS, T. **Feminist Judgments in International Law**. Oxford, RU; Chicago, Illinois: Hart Publishing, 2019. 511 p. ISBN 978-1-50991-442-5.

HUNTER, R. Can feminist judges make a difference?. **International Journal of the Legal Profession**, Online, v. 15, n. 1-2, p. 7-36, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09695950802439759> . Acesso em: 06 out. 2021.

HUNTER, R.; MCGLYNN, C., RACKLEY, E. **Feminist Judgments: From Theory to Practice**. Oxford, UK; Portland, Oregon: Hart Publishing, 2010. 471 p. ISBN: 978-1-84946-053-8.

KOSHAN, J. Impact of the Feminist Judgment Writing Projects: The Case of the Women's Court of Canada. **Oñati Socio-Legal Series**, Online, v. 8, n. 9, p. 1215-1401, 2018. DOI <https://doi.org/10.35295/osls.iisl/0000-0000-0000-0993>. Disponível em: <https://opo.iisj.net/index.php/osls/article/view/961>. Acesso em: 09 ago. 2021.

MAJURY, D. Introducing the Women's Court of Canada. **Canadian Journal of Women and the Law**, Toronto, v. 18, n. 1, p. 1-12, 2006. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/230237>. Acesso em: 09 ago.2021.

MCCANDLESS, J.; ENRIGHT, M.; O'DONOGHUE, A. **Northern/Irish Feminist Judgments: Judges' Troubles and the Gendered Politics of Identity**. Oxford, RU; Portland, Oregon: Hart Publishing, 2017. 656 p. ISBN: 9781849465748.

MUNRO, V. E.. Feminist Judgments Projects at the intersection, Online, **Feminist Legal Studies**. v. 29, p. 251-261, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10691-020-09428-0>. Acesso em: 10 dez. 2021. Acesso em: 10 dez. 2021.

PAKISTANI Feminist Judgments Project (CFP). **The Faculty Lounge**. 15 set. 2020. Disponível em: <https://www.thefacultyounge.org/2020/09/pakistan-feminist-judgments-project-cfp.html#:~:text=Pakistani%20Feminist%20Judgments%20Project%20%28CFP%29%20The%20Pakistani%20Feminist,the%20impact%20it%20can%20have%20on%20judicial%20jurisprudence>. Acesso em: 10 dez. 2021.

PENTEADO, T. 2020. Reescrita Feminista do *Habeas Corpus* N. 503.125/SP: Uma Análise da Adoção Informal e o Arrependimento Materno a partir de Perspectivas Feministas. In: PÜSCHEL, F. P. **Direito e Desenvolvimento na Prática**. São Paulo: Almedina, 2020.

SENTENCIAS con perspectiva de género MÉXICO. **Género y Justicia**. 15 mar. 2018. Disponível em: <http://feminismosgeneroyjusticia.blogspot.com/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

SEVERI, F. C.; CAMPOS, C. H. Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista: breve análise da produção acadêmica brasileira. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 962-990, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/32195/0>. Acesso em: 28 maio 2021. 262 p.

SEVERI, F. C. **Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro**. São Paulo: Lúmen Juris, 2018.

THE Indian Feminist Judgments Project: Who We Are. **FJPINDIA**. s.d. Disponível em: <https://fjpindia.wixsite.com/fjpi/contact>. Acesso em: 10 dez. 2021.

THE U.S. Feminist Judgments Project. **UNLV: WILLIAM S. BOYD SCHOOL OF LAW**, 2021. Disponível em: <https://law.unlv.edu/us-feminist-judgments>. Acesso em: 10 dez. 2021.

TIMMIS, Julie. Blind justice: reimagining a mana wahine legal system. **The Spinoff**. 9 jan. 2018. Disponível em: <https://thespinoff.co.nz/atea/09-01-2018/blind-justice-reimagining-a-mana-wahine-legal-system>. Acesso em: 10 dez. 2021.